PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84

Câmara Mun
FL. Nº 4
Visto

PROJETO DE LEI N.º 23 /2009.

Altera o Anexo I da Lei Municipal 1.701, de 6 de julho de 2009 que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.561, de 16 de julho de 2007, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas I, II, III, IV e V do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.701, de 6 de julho de 2009, passam a vigorar conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de julho de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Mu
FL. Nº 5
Visto

ANEXO I
TABELA I
SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
SB-1	Prefeito	R$9.200,00
SB-2	Vice-Prefeito	R$4.600,00
SB-3	Secretário Municipal de Administração e Finanças	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Educação e Cultura	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Saúde	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Assistência Social	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Planejamento e Contabilidade	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Desenvolvimento	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	R$1.000,00
SB-3	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	R$1.000,00

ANEXO I
TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
CC-1	Controlador Interno	R$935,00
CC-2	Chefe de Gabinete	R$605,00

ANEXO I
TABELA III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
CC-2	Diretor do Depto. de Licitação	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Recursos Humanos	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Convênios e Prestação de Contas	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Estradas Vicinais	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Assistência Social	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Compras	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Patrimônio e Arquivo Público	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Tributos	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Recebimento de Mercadorias	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. da Unidade Mista de Saúde	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Centro de Múltiplo Uso	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Obras	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Serviços Públicos	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Trânsito e Transporte	R$605,00

Câmara Munic
FL. Nº 6
Visto

CC-2	Diretor do Depto. de Habitação	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Esporte e Lazer	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Turismo	R$605,00
CC-2	Diretor do Depto. de Extensão Rural	R$605,00

ANEXO I
TABELA IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
CC-3	Assessor de Gabinete	10	R$465,00

ANEXO I
TABELA V
FUNÇÕES GRATIFICADAS

MBOLO	DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÕES
FG-1A	Diretor da Escola Municipal de Indianópolis	R$275,00
FG-1B	Diretor da Escola Municipal Tupiniquim	R$247,50
FG-1B	Diretor da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda	R$247,50
FG-1B	Diretor do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz	R$247,50
FG-1C	Diretor da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira	R$150,00
FG-2	Vice-Diretor da Escola Municipal de Indianópolis	R$137,50
FG-2	Vice-Diretor da Escola Municipal Tupiniquim	R$137,50
FG-2	Vice-Diretor da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Gabinete	R$137,50
FG-2	Assessoria de Vigilância Sanitária	R$137,50
FG-2	Assessoria de Epidemiologia	R$137,50
FG-2	Assessoria de Serviços Públicos	R$137,50
FG-2	Assessoria de Meio Ambiente	R$137,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84

Câmara Munic
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 22, DE 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

Valho-me desta para remeter à Edilidade o incluso projeto de lei que se destina a alterar as Tabelas I, II, III, IV e V do Anexo I, da Lei Municipal 1.701, de 6 de julho de 2009.

A lei a ser alterada, recentemente aprovada por esta Casa, alvejou promover a reorganização administrativa da Prefeitura de Indianópolis, segundo concepção estratégica adotada para o período de mandato iniciado neste ano.

Ocorreu, porém, que, após novas verificações quanto à despesa de pessoal já assumida pelo Município, constatou-se que se faz necessário tomar medidas redutoras.

A providência ora tomada, embora penalize os servidores e agentes políticos, constitui medida que se impõe para atendimento das exigências dispostas no art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tal fato é que solicitamos aos nobres Vereadores que apóiem esta providência, aprovando o projeto enviado, e aproveitamos para solicitar que o projeto em pauta seja apreciado em regime de urgência especial, tendo em vista que fomos comunicado pelo Tribunal de Contas que o limites de gastos com pessoal do Poder Executivo está próximo de ser excedido.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de julho de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 289/2009
Denise 21/7/09
Responsável Protocolo